

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

MACHADINHO – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.733/2015

EDITAL Nº 015/2023
DE 15 DE setembro DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, que, na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, Sala 01, em São José do Ouro/RS, sede do Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, no **dia dezenove** (19), do corrente mês, a **partir das catorze** (14) **horas**, a servidora da Justiça Eleitoral, Sabrina Tonial Baú, e a servidora requisitada, Adrieli Inês Orlando, executarão i) a geração das mídias (mídia de carga, mídia de votação e mídia de resultado de votação); ii) a carga, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; iii) a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres na urna eletrônica de contingência, que serão utilizadas na ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023, no município de Machadinho-RS, de modo que, qualquer interessado, possa acompanhar e auditar o processo, encerrando-se, nesta cerimônia, o prazo de conferência por parte do(a)s fiscais e do(a)s candidatos(as). Ficam, também cientificado(a)s, de que, no dia 26.10.2023, entre as 10h e 17hs, as urnas eletrônicas serão ligadas, na sede do Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, para revisão final e conferência dos dados da eleição na tela das máquinas, procedimento que, igualmente, poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data e horário, a geração de mídias e, logo após, a carga das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento. Ficam ainda cientificado(a)s de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga, em urna, no dia da votação, antes que o(a) segundo(a) eleitor(a) conclua seu voto. Por fim, ficam cientes de que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência.

Hamilton Lauer Centeleghe
Presidente do COMDICA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral